



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES
Esplanada dos Ministérios Bloco L, Ed. Sede, Sala 200
70047-900 Brasília – DF
Telefone: (61) 2104-9381/9377/Fax: (61) 2104-9355/9362
spmulheres@spmulheres.gov.br
www.presidencia.gov.br/spmulheres

Informe Brasileiro à XVII Reunião Especializada da Mulher do Mercosul

Período: novembro de 2006 a maio de 2007

I. APRESENTAÇÃO

Em primeiro lugar, gostaríamos de registrar que, após eleições gerais no país ocorridas em outubro de 2006, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva foi reeleito para um novo mandato de quatro anos. Com isso, as políticas econômicas e sociais que vinham sendo desenvolvidas podem agora ser aprofundadas e generalizadas, ou redirecionadas, conforme a necessidade.

Ao discursar na cerimônia de posse, no Congresso Nacional, no dia 1º de janeiro de 2007, o Presidente destacou a criação da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM) e as conquistas alcançadas pelas políticas de gênero durante seu primeiro mandato e afirmou: “Ampliamos políticas públicas nesta direção e criamos instituições de Estado fortes e capazes de garantir que este País combaterá de maneira decidida e permanente todas as formas de discriminação de gênero, raça, orientação sexual e faixa etária”.

Na composição ministerial, o Ministério do Turismo passou a ser chefiado por uma mulher, com isso passamos a ter 5 mulheres na posição de ministras: Dilma Rousseff, da Casa Civil; Marina Silva, do Meio Ambiente; Marta Suplicy, do Ministério do Turismo; Matilde Ribeiro, da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial; e Nilcéa Freire, da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres.

Em relação às políticas mais gerais, vale a pena destacar o lançamento, em março desse ano, do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, um conjunto de 50 medidas envolvendo investimentos da ordem de R\$ 503 bilhões na infra-estrutura do País, até o ano de 2010. Sem comprometer a estabilidade econômica conquistada, as medidas buscam acelerar o crescimento do País para gerar mais emprego e renda e reduzir as desigualdades regionais. O Programa inclui, ainda, o estímulo ao crédito e ao financiamento, a desoneração de impostos, o aperfeiçoamento da legislação, entre outras medidas fiscais.

II. INFORME DO PERÍODO DE NOVEMBRO DE 2006 A MAIO DE 2007

Como destaque, gostaríamos de assinalar que em 17 de janeiro de 2007, um decreto assinado pelo Presidente Luis Inácio Lula da Silva (DOU, 18/01/07, ed. nº 13, seção 1, p. 7) convocou a II Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, que será coordenada pela Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República e pelo Conselho Nacional dos Direitos da Mulher.

A II Conferência acontecerá em Brasília, entre os dias 18 e 21 de agosto de 2007, e contará com cerca de 2.800 delegadas/os governamentais e da sociedade civil, advindas das Conferências Estaduais, Municipais e Regionais, que acontecem entre março e julho deste ano.

Os temas centrais de discussão propostos são: I - Análise da realidade brasileira: social, econômica, política, cultural e os desafios para a construção da igualdade na perspectiva da implementação do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres - PNPM; II - Avaliação das ações e políticas propostas no PNPM, sua execução e impacto; e III - Participação das mulheres nos espaços de poder.

Com a realização da II Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, o governo e os movimentos sociais de mulheres terão a oportunidade de avaliar o trabalho realizado até agora e redefinir, se for o caso, as principais linhas de atuação das políticas para as mulheres em nosso país.

No que tange às políticas para as mulheres desenvolvidas no período desse Informe:

A. No campo do enfrentamento à violência contra as mulheres

Neste campo, temos a destacar as ações que estão sendo desenvolvidas para a implementação da Lei nº. 11.340 (Lei Maria da Penha), que cria mecanismos para coibir a violência doméstica contra a mulher, sancionada pelo Presidente da República dia 7 de agosto de 2006.

Em primeiro lugar, o lançamento pela Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República de um Edital público convocando organizações não-governamentais e/ou instituições universitárias organizadas sob a forma de consórcios, a apresentarem propostas de constituição do Observatório de Monitoramento da Implementação e Aplicação da Lei Maria da Penha.

O Observatório deve atuar de forma autônoma e independente, exercendo a função de observar e monitorar a implementação e execução desse instrumento jurídico, estabelecendo relação política e estrutural com o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher – CNDM, fornecendo subsídios para aprimoramento de políticas públicas na área da violência contra a mulher, de forma a cumprir a Convenção de Belém do Pará e as recomendações do Comitê CEDAW.

Em segundo, é importante fazermos referência à aprovação, pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em sessão realizada no dia 6 de março de 2007, da recomendação nº 9, que sugere aos Tribunais de Justiça a criação de juizados de violência doméstica e familiar contra a mulher. A criação dos juizados para atender mulheres vítimas de violência doméstica e familiar está prevista na lei 11.340, a lei Maria da Penha. A recomendação também sugere

que os tribunais incluam em seus bancos de dados estatísticas sobre violência doméstica, promovam cursos de capacitação multidisciplinar em direitos humanos e violência de gênero, voltados para magistrados, e que integrem o Poder Judiciário aos demais serviços da rede de atendimento à mulher.

Em relação às políticas para as mulheres encarceradas, a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM) e o Ministério da Justiça (MJ), por meio do Departamento Penitenciário Nacional (Depen), firmaram Acordo de Cooperação técnica para a implementação de políticas públicas voltadas para as mulheres presas, seus filhos e sua família. O objetivo é propiciar condições dignas de encarceramento e contribuir para o processo de reintegração social das detentas. O acordo de cooperação foi publicado dia 13 de fevereiro de 2007 no Diário Oficial da União.

O Acordo prevê a criação, no prazo de 90 dias, de um Grupo de Trabalho Interministerial que terá o intuito de reorganizar e reformular o Sistema Prisional Feminino. As atribuições desse grupo são amplas, entre elas, a apresentação de propostas para a estada e permanência de filhos de encarceradas na prisão; instalações físicas adequadas nos presídios femininos; capacitação das/os profissionais ligados ao atendimento, destinação de um percentual do Fundo Penitenciário Nacional (Funpen) às carceragens que abrigam mulheres; e a instituição de programas voltados à educação, saúde, capacitação para o trabalho e acompanhamento jurídico e social para as mulheres e seus familiares.

Além de representantes dos dois Ministérios, farão parte do GTI: o Ministério da Saúde, da Educação, do Trabalho, do Desenvolvimento Social, a Secretaria Especial de Direitos Humanos e a Secretaria Especial de Promoção da Igualdade Racial. O grupo de trabalho contará, ainda, com a participação do Poder Judiciário e da sociedade civil.

B. No campo da saúde, direitos sexuais e direitos reprodutivos

O Governo Federal celebrou o Dia Internacional da Mulher com o lançamento, no dia 7 de março de 2007, do Plano de Enfrentamento da Feminização da Aids e outras DST (Doenças Sexualmente Transmissíveis), juntamente com a Campanha de Prevenção das DST/AIDS nos Jogos Pan-americanos Rio 2007. O evento contou com a presença do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva.

Ao lançar o Plano de Enfrentamento da Feminização da Epidemia das DST e Aids, o Governo Federal quer sensibilizar a população para o fato da epidemia de Aids ter mudado o seu perfil, concentrando-se também entre as mulheres. O Plano é uma resposta ao crescimento de 44% na infecção por HIV entre mulheres no período de 1995 a 2005. O objetivo é reduzir as vulnerabilidades das mulheres em relação ao HIV e outras doenças sexualmente transmissíveis.

Entre as metas do Plano, destacam-se: dobrar o percentual de mulheres que realizaram testes anti-HIV (de 35% para 70%); reduzir a transmissão vertical de 4% para menos de 1%, até 2008; aumentar a aquisição de preservativos femininos de 4 milhões em 2007, para 10 milhões em 2008; eliminar a sífilis congênita; e investir em pesquisas sobre a epidemia.

A Campanha de Prevenção das DST/Aids no PAN e PARAPAN vai envolver os atletas na luta contra a Aids com o objetivo de conscientizar a população para a importância de uma vida saudável e de uma maior auto-estima para a diminuição de algumas das vulnerabilidades

associadas à transmissão do vírus da Aids e de outras doenças. No início dos jogos, cada atleta e participantes em geral receberão um KIT com preservativos, camisetas e informações sobre prevenção. A Campanha terá o slogan “Vista-se nos jogos” e se estenderá até agosto, quando se encerra o PARAPAN. Outra estratégia será a realização de atividades de prevenção na Vila Olímpica.

A Campanha e o Plano são resultados de uma ampla parceria articulada entre a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM), o Ministério do Esporte, Ministério da Saúde, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, o Fundo das Nações Unidas para o Desenvolvimento da Mulher (UNIFEM), o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) e o Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA), além de contar com o apoio da Caixa Econômica Federal (CEF), do Comitê Olímpico Brasileiro (COB), do Comitê Paraolímpico Brasileiro, do Governo do Estado do Rio de Janeiro e da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro.

C. No campo da igualdade no mundo do trabalho e autonomia

Nesse campo, vale destacar a aprovação dia 21 de março de 2007, pela Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, da Câmara dos Deputados, do substitutivo do Senado ao Projeto de Lei 1652/03, do deputado licenciado Luiz Alberto (PT-BA), que elimina a exigência da apresentação de atestado de boa conduta do empregado doméstico. A proposta altera a lei que regulamenta a profissão (Lei 5859/72).

O substitutivo acrescenta a exigência de apresentação, por parte do empregado doméstico, do número de inscrição na Previdência Social. Outra inovação é que o empregador terá prazo de dez dias para efetivar a anotação do contrato na carteira de trabalho do empregado. Caso não cumpra essa determinação, estará sujeito às penas da Consolidação das Leis do Trabalho. O projeto será analisado ainda pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania e, depois, votado em Plenário.

D. No campo da educação inclusiva e não-sexista

A Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres tem desenvolvido, em parceria com o Ministério da Educação, várias ações, entre elas destacamos:

O Programa “Gênero e Diversidade na Escola” que visa à formação de educadores e educadoras da rede pública que atuam entre a 5ª e 8ª séries do Ensino Fundamental, nas temáticas de gênero, sexualidade e igualdade étnico-racial. O curso teve carga horária de 200 horas/aula e sua implementação ocorreu através de um piloto nos municípios de Porto Velho/RO, Salvador/BA, Dourados/MS, Maringá/PR, Nova Iguaçu/RJ e Niterói/RJ, contemplando 1200 professoras e professores de 5ª a 8ª série do ensino fundamental da rede pública de educação. Os resultados obtidos demonstraram o sucesso do projeto que obteve somente 19% de evasão entre os participantes, quando o índice médio de evasão para cursos nesta modalidade é de 30 a 35%.

A grande aceitação e aproveitamento por parte dos profissionais da educação e a metodologia inovadora repercutiu internamente no país, visto que diversos estados da união querem implantar o projeto em sua região, como também tem repercutido em diversos outros países como: Cairo, Inglaterra, Escócia, Irlanda e Chile, onde o projeto já foi apresentado.

Atualmente, o curso Gênero e Diversidade na Escola está sendo introduzido na grade da Universidade Aberta (projeto inovador do ministério da educação que consiste na instituição de pólos de apoio para a educação de nível superior cujo objetivo a democratização do ensino); além disso, o projeto será replicado em diversos estados também em parceria com o poder público e universidades da região.

O Programa “Mulher e Ciência” é uma parceria da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, Ministério da Educação, Ministério da Ciência e Tecnologia, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e UNIFEM, e foi instituído com o objetivo de valorizar as pesquisas realizadas e estimular a elaboração e divulgação de novos conhecimentos no campo de estudos das relações de gênero, mulheres e feminismos.

Na primeira edição, em 2005, integraram o Programa Mulher e Ciência, o Edital CNPq n.º 45/2005, no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) de apoio a pesquisas no campo dos estudos de gênero, mulheres e feminismos; o 1º Prêmio Construindo a Igualdade de Gênero, concurso de redações para estudantes do ensino médio e de artigos científicos para estudantes de graduação e de pós-graduação; e o Encontro Nacional de Núcleos e Grupos de Pesquisa – Pensando Gênero e Ciências.

Em 2006, aconteceu a 2ª edição do Prêmio Construindo a Igualdade de Gênero. Em 2007, na terceira edição do Programa Mulher e Ciência constam o 3º Prêmio Construindo a Igualdade de Gênero e o 2º Edital CNPq de apoio a pesquisas no campo dos estudos de gênero, mulheres e feminismos.

E. No campo da participação política

Atualmente está em discussão no Brasil a reforma do sistema político, uma oportunidade ímpar de se realizar mudanças nos processos políticos. Em um sentido mais amplo, a reforma abrange a revisão das relações de poder entre Estado e Sociedade; das regras de funcionamento dos partidos políticos; das normas que disciplinam os processos eleitorais e os processos decisórios; chegando ao controle público do orçamento, às concessões de rádio e TV e à estrutura e funcionamento do Poder Judiciário. Traz a possibilidade de aperfeiçoamento e democratização do sistema político, das formas de participação e representação política.

Entre essas alterações propostas na proposição legislativa aprovada na Comissão Especial de Reforma Política, constituída exclusivamente para a apreciação da matéria estão: reserva de no mínimo 30% e máximo de 70% para candidaturas de cada sexo, na formação das listas fechadas apresentadas por cada partido ou coligação; que a cota por sexo incida na formação da lista preordenada (fechada) pelo partido ou federação, garantindo a alternância por sexo na proporção de pelo menos uma vaga para cada sexo em cada três lugares, ou ainda a alternância com paridade 50-50%; destinação de, pelo menos, 20% ou 30% do tempo de propaganda partidária gratuita em rádio e TV para promover e difundir a participação política das mulheres; e destinação de, pelo menos, 30% do mínimo de 20% destinado às fundações e institutos dos partidos para as instâncias partidárias dedicadas ao estímulo e crescimento da participação feminina (o que equivale ao menos a 6% do fundo partidário).

A reforma constitui uma grande oportunidade para se promover o aprofundamento da democracia e a inclusão política de setores sub-representados. Foi com o objetivo de

aprofundar essa discussão que o tema da participação política das mulheres é um dos eixos da II Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, que ocorrerá em agosto de 2007.

Atualmente este é o quadro das mulheres em instâncias de poder no Brasil:

Poder Legislativo	Mulheres		Homens		Total
	N.A.	%	N.A.	%	100%
Senado	10	12,34	71	87,66	81
Câmara Federal	45	8,77	468	91,23	513
Assembléias Estaduais	123	11,61	936	88,39	1059
Câmara de Vereadores	6.556	12,65	42.252	87,35	51.808

Poder Executivo	Mulheres		Homens		Total
	N.A.	%	N.A.	%	100%
Presidência da República	-	-	1	100,00	1
Governo Estadual e Distrital	4	14,81	23	85,19	27
Prefeitura Municipal	418	7,52	5.141	92,48	5.559

Poder Judiciário	Ministras		Ministros		Total
	N.A.	%	N.A.	%	100%
Supremo Tribunal Federal – STF	2	18,18	9	81,82	11
Supremo Tribunal de Justiça – STJ	5	14,28	27	85,72	32
Tribunal Superior do Trabalho – TST	2	10,52	16	89,48	19
Tribunal Superior Eleitoral – TSE	0	0	7	100	7
Superior Tribunal Militar – STM	1	6,66	15	93,44	15

Em relação ao Poder Judiciário, vale destacar que hoje o Supremo Tribunal Federal é presidido por uma mulher, a ministra Ellen Gracie e que recentemente o Presidente da República nomeou a primeira mulher, Maria Elizabeth Guimarães, para o cargo de ministra do Superior Tribunal Militar. Informamos ainda que, em alguns dias, o Tribunal Superior do Trabalho (TST) poderá ter mais mulheres como ministras, com a indicação do Presidente de duas juízas trabalhistas para comporem o quadro nas vagas abertas em virtude da aposentadoria de dois ministros.

E. No campo das relações internacionais

A Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres e o Serviço Nacional da Mulher (Sernam), do Chile, firmaram, em abril, um convênio de cooperação entre os dois países. O objetivo do acordo é fortalecer o trabalho já instalado e as capacidades políticas e técnicas de ambas as instituições. Em longo prazo, a idéia é dar respaldo, de forma conjunta, a um trabalho de cooperação com os demais países da região na perspectiva de disseminar os avanços nas políticas de gênero.

Nesse campo, vale destacar também que, em julho desse ano, o Brasil comparecerá à 39ª Sessão do Comitê CEDAW para apresentar o seu VI Relatório Periódico.

Brasília, 8 de maio de 2007